

## **Umbuzeiro** **Paraíba - PB**

### **Histórico**

O TERRITÓRIO começou a ser devassado em meados do século XVII. Os primeiros desbravadores a esquadriñar a região procediam da Bahia e demandavam a zona do brejo, transpondo a Serra dos Cariris Velhos, ramificação da Borborema. Depois vieram os tropeiros e viajantes, seguindo o mesmo rumo. Vencida a escalada, detinham a marcha no alto da serra e ali arranchavam. O local era assinalado pela existência de frondoso umbuzeiro, espécie vegetal de grande porte e abundante na região, e que lhes oferecia sombra e frutos.

Em pouco tempo já se constituía no antigo Pouso do Umbuzeiro, o núcleo de mesmo nome e, próximo, o de Natuba, este de maior progresso, inicialmente. Impulsionavam-nos economicamente a lavoura e a criação de gado. Em princípios do século XVIII Natuba já possuía capela, dedicada a Nossa Senhora da Conceição, e aspecto de povoação em ascensão. Anos mais tarde, porém, aquele núcleo entrou em declínio e Umbuzeiro passou a uma fase de progresso mais acentuado. Por volta de 1830 foram edificadas as primeiras casas de tijolos, radicando-se no lugar, entre outros, José da Silva Pessoa, Coronel Assunção, Gervásio Travassos Sarinho, Coronel Calafange e mais os de sobrenome Figueiredo, Costa Lima, Gonçalves e Gomes, o primeiro originário de Alagoas, o segundo e o terceiro de Pernambuco, e os demais, de Ingá e Itabaiana, na Paraíba, que constituíram o tronco de famílias ainda hoje ali existentes.

A tentativa de mudar a designação toponímica para Pio IX, promovida pelo padre José Maria de Ibiapina, conhecido por Frei Ibiapina, não vingou por falta de receptividade entre a população. Segundo interpretação aceita pelos indianistas, Umbuzeiro provém de Umbu, corruptela da expressão indígena am-bur, e significa - “que está de pé”, referindo-se ao tronco reto da planta nativa que prolifera em cultura espontânea em vários pontos da Serra da Borborema.

**Gentílico: umbuzeirense**

### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de vila com a denominação de Umbuzeiro, pelo decreto nº 15, de 02-05-1890, desmembrado de Ingá. Sede na povoação de Umbuzeiro.

Pelo decreto-lei estadual nº 25, de 02-05-1892, transferiu a sede da povoação de Umbuzeiro para a povoação de Barra da Natuba.

Pela lei estadual nº 225, de 19-11-1904, foi restabelecida a sede com a denominação de Umbuzeiro.

Pela lei estadual nº 12, de 25-10-1905, são criados os distritos de Aroeiras, Mata Virgem e Pirauá e anexado ao município de Umbuzeiro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 5 distritos: Umbuzeiro, Aroeiras, Mata Virgem, Natuba e Pirauá.

Nos quadros de Apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 6 distritos: Umbuzeiro, Aroeiras, Mata Virgem, Natuba, Pirauá e Rio.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído do distrito sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 5 distritos: Umbuzeiro, Agupada, Aroeiras, Mata Virgem e Natuba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 980, de 02-12-1953, desmembra do município de Umbuzeiro o distrito de Aroeiras. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Umbuzeiro, Mata Virgem, Natuba e Pirauá ex-Aguapaba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2601, de 29-11-1961, desmembra do município de Umbuzeiro o distrito de Natuba e Pirauá, para formar o novo município de Natuba.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Umbuzeiro e Mata Virgem.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 3959, de 16-01-1979, é criado o distrito de Santa Cecília e anexado ao município de Umbuzeiro.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 3 distritos: Umbuzeiro, Mata Virgem e Santa Cecília.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1995.

Pela lei estadual nº 6176, de 13-12-1995, desmembra do município de Umbuzeiro o distrito de Santa Cecília. Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Cecília do Umbuzeiro.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 2 distritos: Umbuzeiro e Mata Virgem.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.